



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 209/2015

Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar o uso da estrutura pública do Município de Toledo para transporte de cidadãos para participação no Encontro Regional da Juventude, realizado em Umuarama no dia 23 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 153, com base no constante nos artigos 77, 78 e 79, todos do Regimento Interno,

### REQUEREM

a Vossa Excelência, seja instituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para no prazo regimental, apure: o uso da estrutura pública do Município de Toledo para transporte de cidadãos para participação no Encontro Regional da Juventude promovido em Umuarama no dia 23 de maio de 2015.

Ao que tudo indica, o Município de Toledo, permitiu que um ônibus, de sua propriedade, guiado por servidor público do Município, efetuasse o transporte de cidadãos de Toledo para o Encontro Regional da Juventude, tendo ele sido de cunho político-partidário, em Umuarama no dia 23 de maio de 2015. Até o presente momento, tem-se que no dia 22 de maio foi emitida a requisição de abastecimento nº 56354 para o veículo de frota nº 518, tendo como motorista o servidor público, Márcio Alexandre Franz.

Este veículo abasteceu no Posto Stop de Toledo por volta das 7 horas do dia 23 de maio de 2015, sendo emitida a NF 000.017.074, série:1; em seguida o veículo deslocou-se para o município de Umuarama, tendo como ponto de chegada a sede da UNIPAR Campus III, local este, onde realizava-se o Encontro Regional da Juventude, conforme fotos e vídeos em anexo.

Acompanha o presente requerimento alguns documentos que justificam a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 2015.

NEUDI MOSCONI

EDINALDO SANTOS

TITA FURLAN

(continua)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

WALMOR LODI

LUCIO DE MARCHI

RENATO REIMANN

LUIZ JOHANN

AIRTON PAULA

EXPEDITO FERREIRA

Requerimento nº 209/2015

REQ 209/2015

AUTORIA: Ver. Airton Savello, Ver. Edinaldo Santos, Ver. Expedito Ferreira, Ver. Lucio de Marchi, Ver. Luiz Johann, Ver. Neudi Mo

